



CORES-VALE
CONSÓRCIO DE MANEJO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DO VALE DO CURU



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.11.01-DL

O Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu - Cores-Vale, conforme autorização do Sr. Daniel Pessoa Gomes da Silva – Superintendente do Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu - Cores-Vale vem abrir processo de Dispensa de Licitação para a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil junto ao Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu - Cores-Vale.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente processo administrativo de licitação tem como escopo no art. 24, inciso II, c/ art. 23, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de pessoa jurídica especializada nos serviços consultoria contábil, ao Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu - Cores-Vale no sentido de garantir o perfeito funcionamento do aparelho administrativo da casa legislativa e em obediência a legislação vigente e aos requisitos dos órgãos de controle externo, na abertura dos trabalhos de execução orçamentária e contábil, faz-se a presente contratação.

3. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa G & T Contabilidade Ltda - CNPJ nº 08.184.225/0001-57, com sede a Rua Eucalipto, 132, Sala 01, Cajazeiras, Fortaleza/CE, destarte apresentar preço compatível com o objeto da Dispensa, considerando ainda, a apresentação de documentos que comprovem sua capacidade jurídica, fiscal e técnica, por fim, não existir nenhuma conduta que desabone sua idoneidade, seja ela de qualquer natureza.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Tem-se como fundamento o preço apresentado, destarte ser compatível com serviços similares a presente dispensa, comprovando ser mais vantajoso para a Administração Pública, no valor global R\$ 33.600,00 (trinta e três e seiscentos reais), visto ainda a apresentação do menor preço, em consonância com a presente dispensa.

5. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2023.01.11.01-DL, venho emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil junto ao Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu - Cores-Vale, em favor da empresa G & T Contabilidade Ltda com o valor global de R\$ 33.600,00 (trinta e três e seiscentos reais).

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

A despesa ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no respectivo orçamento do consórcio, inerentes ao contratante sob a seguinte dotação orçamentária: 18.542.0001.2.001.00 - Gestão Administrativa do Consórcio CPMRS – Vale do Curu. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00, com utilização de recursos do próprio consórcio

7. CONCLUSÃO: Este Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu -



CORES-VALE
CONSÓRCIO DE MANEJO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DO VALE DO CURU



Cores-Vale é favorável à contratação da empresa G & T Contabilidade Ltda e com a finalidade de cumprir os preceitos legais previsto nos termos do parágrafo único do artigo 38 e seus incisos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, encaminhamos a Assessoria Jurídica os autos do presente processo de Dispensa nº 2023.01.11.01-DL para exame e aprovação dos textos acompanhada da minuta do contrato nos moldes da legislação em vigor.

Apuiarés/CE, 11 de janeiro de 2023

Maria Ivonete Patrício de Sousa

Maria Ivonete Patrício de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação



CORES-VALE
CONSÓRCIO DE MANEJO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DO VALE DO CURU



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu - Cores-Vale, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2023.01.11.01-DL, cujo objeto versa sobre a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil junto ao Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu - Cores-Vale, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, c/ art. 23, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da empresa G & T Contabilidade Ltda - CNPJ nº 08.184.225/0001-57, pelo valor global de R\$ 33.600,00 (trinta e três e seiscentos reais), com vigência contratual até 08 (oito) meses, na forma da Lei nº 8.666/93 alterada e consolidada.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao Sr. Daniel Pessoa Gomes da Silva – Superintendente do Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu - Cores-Vale, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Apuiarés/CE, 12 de janeiro de 2023

Maria Ivonete Patrício de Sousa

Maria Ivonete Patrício de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação



CORES-VALE
CONSÓRCIO DE MANEJO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DO VALE DO CURU



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Superintendente do Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu - Cores-Vale, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2023.01.11.01-DL, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil junto ao Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu - Cores-Vale.

Apuiarés/CE, 12 de janeiro de 2023.

Daniel Pessoa Gomes da Silva

Superintendente do Consórcio de Manejo
de Resíduos Sólidos do Vale do Curu - Cores-Vale



CORES-VALE
CONSÓRCIO DE MANEJO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DO VALE DO CURU



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente do Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu - Cores-Vale, Sr. Daniel Pessoa Gomes da Silva, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais e, considerando o cumprimento das exigências do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2023.01.11.01-DL, tendo como objeto a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil junto ao Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu - Cores-Vale, conforme especificações contidas no Projeto Básico e demais peças ao processo de dispensa de licitação, faz saber:

Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da licitante G & T Contabilidade Ltda - CNPJ nº 08.184.225/0001-57, com sede à Rua Eucalipto, 132, Sala 01, Cajazeiras, Fortaleza/CE, conforme Proposta de Preços - R\$ 33.600,00 (trinta e três e seiscentos reais) e demais peças, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste, nos termos do presente processo.

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

Apuiarés/CE, 12 de janeiro de 2023.

Daniel Pessoa Gomes da Silva

Superintendente do Consórcio de Manejo
de Resíduos Sólidos do Vale do Curu - Cores-Vale



CORES-VALE
CONSÓRCIO DE MANEJO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DO VALE DO CURU

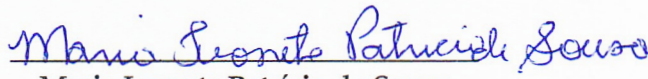


EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.11.01-DL

CONSÓRCIO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO CURU - CORES-VALE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.11.01-DL. A Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu - Cores-Vale-Ceará torna pública a Dispensa de Licitação nº 2023.01.11.01-DL, cujo objeto versa sobre a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil junto ao Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu - Cores-Vale. Fundamento legal: art. 24, inciso II, c/ art. 23, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Valor Global: R\$ 33.600,00 (trinta e três e seiscentos reais). Vigência Contratual: até 08 (oito) meses. Contratada: G & T Contabilidade Ltda - CNPJ nº 08.184.225/0001-57, com sede à Rua Eucalipto, 132, Sala 01, Cajazeiras, Fortaleza/CE. Contratante: Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu - Cores-Vale.

Apuiarés/CE, 12 de janeiro de 2023.


Maria Ivonete Patrício de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação